

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025.

**Ref.: Convocação e Manifestação de Voto para Assembleia de Cotistas do AZ QUEST VALORE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO / CNPJ nº 19.782.311/0001-88 ("FUNDO")**

Prezado(a) Cotista,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administrador do FUNDO, convida V.Sa. para participar da Assembleia de Cotistas que será realizada de modo exclusivamente eletrônico, às 11 horas do dia 21 de outubro de 2025. A assembleia realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede do administrador.

Antes de manifestar seu voto, V.Sa. deverá avaliar se possui algum impedimento ou conflito de interesses que o impeça de votar, nos termos da regulamentação em vigor. O envio do voto importa na declaração do cotista de que está apto a votar.

Os votos deverão ser manifestados por escrito, através do envio deste documento preenchido diretamente ao Administrador, até o dia e horário de início da Assembleia acima mencionados, por correspondência eletrônica (**exclusivamente assinada por meio de E-cpf, chave ICP-Brasil – no formato PADES**) ou assinatura manual ao seguinte endereço: [votodigital@bnymellon.com.br](mailto:votodigital@bnymellon.com.br).

Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia da Assembleia poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br).

Após a apuração dos votos, o Administrador consolidará o Regulamento do FUNDO os demais documentos da Estrutura de Investimento (FUNDO e CLASSE), de forma a contemplar a alteração aprovada, incluindo eventuais ajustes redacionais necessários. Os Documentos terão eficácia na **abertura do dia 24 de novembro de 2025** e ficarão disponível no site do Administrador ([www.bnymellon.com.br](http://www.bnymellon.com.br)) e na página da CVM na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Em caso de aprovação das deliberações pela unanimidade dos cotistas, a data de implementação poderá ser antecipada pelo Administrador, mediante comunicado aos cotistas.

#### **Ordem do Dia e Deliberação:**

I. Alteração da Tabela de Rating no Artigo 8º do Anexo da Classe Única, para a inclusão do LF Rating, SR Rating, Austin e Liberum como Agências Classificadoras de Risco, desta forma, a referida tabela passará a vigorar conforme abaixo:

| Agência Classificadora de Risco | "Rating" Mínimo (bra) |
|---------------------------------|-----------------------|
| Standard & Poor's               | brBBB-                |
| Moody's                         | Baa3.br               |
| Fitch Ratings                   | BBB-(bra)             |
| LF Rating                       | BBB-                  |
| SR Rating                       | BBB-                  |
| Austin                          | BBB-                  |
| Liberum                         | BBB-                  |

( ☐ ) Aprovar ( ☐ ) Reprovar ( ☐ ) Abstenção

Atenciosamente,

|                             |                     |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome por extenso do Cotista | CPF/CNPJ do Cotista | Nome por extenso do representante (se aplicável)                                                                                                                                                                                                            | Assinatura do Cotista ou do representante |
|                             |                     | <p><b>**Obs.:</b> Em caso de cotista fundo de investimento, favor indicar abaixo se o mesmo está sendo representado pelo seu Gestor ou por seu Administrador.</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Gestor<br/>( <input type="checkbox"/> ) Administrador</p> |                                           |

O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.